

Jannone Angelo

Da: Marcelo Elias [melias@nexxy.com.br]
Inviato: lunedì 25 aprile 2005 16.05
A: Jannone Angelo
Cc: Demarco

Prezado Ângelo:

Segue, abaixo, com o resumo dos pagamentos a serem realizados, relativos ao mês de março, para seu controle:

1. Despesas em Reais (R\$):

Passagem aéreas:	R\$ 22.498,32	(2 passagens, sendo um p/ Itália e outra p/ Cayman)
Táxis:	R\$ 164,00	(Brasil)
Restaurantes:	R\$ 308,77	(Brasil)
Total (R\$):	R\$ 22.971,09	

2. Despesas em Euros:

Hotel:	?1,558.07	(Itália)
Táxis:	? 80.00	(Itália)
Restaurantes:	? 422.15	(Itália)
Total:	? 2,060.22	

3. Faturas Emitidas em Março:

Fatura Nº 00051 no valor de	R\$6.000,00	(Fornecedores)
Fatura Nº 00052 no valor de	R\$ 28.400,00	(Honorários advocatícios)
Total:	R\$ 33.400,00	

4. Advogados Estrangeiros (valor que falta):

Total: US\$140,000.00

É importante ressaltar que os advogados estrangeiros e as agências de viagem são de máxima prioridade, pois não permitem pagamentos atrasados.

Um abraço,

Marcelo

Outgoing mail is certified Virus Free.
Checked by AVG anti-virus system (<http://www.grisoft.com>).
Version: 6.0.859 / Virus Database: 585 - Release Date: 14/2/2005